



Memorando nº 488/2021/SS/Gabinete – JG

Juiz de Fora, 06 de Julho de 2021

**De:** Ana Cristina de Lima Pimentel  
Secretária de Saúde

**Para:** Maria Aparecida Louzada  
Secretária de Governo / SG

**Referência:** Pedido de Informação nº 153/2021 CM  
Memorando nº 16.391/2021/SG

**Prezada Secretária,**

Com cordiais cumprimentos, em atendimento à solicitação dessa Secretaria de Governo e considerando os expedientes supracitados;

Informamos que a Secretaria de Saúde utilizou como metodologia, assim como já realizado em outras contratações, uma pesquisa ampla de preços com a finalidade de se chegar em valores compatíveis com o mercado. Para tal, o Departamento de Saúde Mental considerou:

1 . DESPESAS MENSAIS COM MÃO DE OBRA: baseado no custo de funcionários fornecidos pela Prefeitura de Juiz de Fora (PJF). Cargos não existentes na PJF foram substituídos por similares. Cálculo baseado nos valores de efetivação de pessoal para 2022 fornecidos pela SRH.

2. DESPESAS MENSAIS COM MÃO DE OBRA: Baseado na média das despesas apresentadas na prestação de contas do prestador de serviço GEDAE, entre os meses de janeiro e março de 2021, considerando encargos trabalhistas e previdenciários.

3. DESPESAS MENSAIS DE MANUTENÇÃO DAS CASAS: média de aplicação de recursos a partir de valores apresentados na prestação de contas entre os meses de janeiro e março de 2021. É importante mencionar que tais valores são variáveis, em especial os custos de alimentação e manutenção. As fontes de todos os valores foram as notas fiscais e boletos apresentados na prestação de contas. O valor do aluguel foi baseado a partir da média dos contratos atuais.

**Secretaria de Saúde**

Rua Halfeld, 1.400 – Centro – CEP: 36.016-000 – Tel: (32) 3690-8387  
Juiz de Fora – MG

A Secretaria de Saúde também pesquisou licitações/chamadas públicas para o mesmo objeto concluídas no país com os preços vencedores. Chegou-se, assim, a um custo médio superior ao praticado no contrato atual, conforme planilha abaixo:

Município	Modalidade da Seleção	Ref. legal	Valor mensal por morador
Canoas/RS	Chamamento Público	8.666/93	R\$ 3.006,71
Contagem/MG	Chamamento Público	13.019/2014	R\$ 4.190,94
Londrina/PR	Chamamento Público	8.666/93	R\$ 2.000,00
Porto Alegre/RS	Chamamento Público	13.019/2014	R\$ 5.677,90
São Carlos/SP	Chamamento Público	8.666/93	R\$ 2.000,00
Apucarana/PR	Chamamento Público	8.666/93	R\$ 2.085,57

Foram consideradas como necessidades dos SRT's as já mencionadas despesas mensais com mão de obra e de manutenção das casas, incluindo gastos fixos e média dos gastos variáveis.

O processo de Chamada Pública consta de toda documentação legal necessária, tendo sido realizado para mensurar o contrato os valores referentes às obrigações trabalhistas e, para precificação, a metodologia mencionada. Ademais, ressaltamos que o Departamento de Saúde Mental realiza acompanhamento e monitoramento dos Serviços Residenciais Terapêuticos por meio de visitas técnicas, reuniões e análise de relatórios assistenciais relativos à prestação do serviço.

Finalmente, esclarecemos que todos os procedimentos referentes a reajustes, aditivos e demais movimentações contratuais seguem o fluxo processual interno que demanda manifestação jurídica, conforme preconiza a legislação.

É prática desta Secretaria realizar a execução e o repasse de verbas com a devida responsabilidade com a Coisa Pública e, portanto, o repasse de recursos, sendo ou não de natureza específica, somente ocorre após a devida instrução dos processos.

Sendo só para o momento, nos colocamos disponíveis para demais providências e informações que se fizerem necessárias.

  
Ana Cristina de Lima Pimentel  
Secretária de Saúde